



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.855/26, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água tratada e tratamento de esgoto sanitário durante o ano de 2026 para manutenção da Câmara Municipal de Quirinópolis.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74, “É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Quirinópolis necessita incondicionalmente de fornecimento de água e esgoto sanitário, para aprimorar e facilitar os serviços prestados por esta, sendo que essa espécie de serviço é dotada de caráter de continuidade, devido a sua imprescindibilidade e uma eventual interrupção poderia gerar prejuízos ao funcionamento da administração.

CONSIDERANDO a comprovada inviabilidade de competição, ante a inexistência de outra fornecedora de serviço de água e esgoto sanitário com cobertura no Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO a contratação do fornecimento dos serviços por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Inexigível a licitação para a contratação da empresa **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**, com sede na cidade de Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 01.616.929/0001-02, para a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e de esgotamento sanitário durante o ano de 2026 para manutenção da Câmara Municipal de Quirinópolis, pelo valor estimado anual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis